



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 01/85

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que / lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de / Salto aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar possível irregularidade / na construção e reformas do prédio do novo Hospital Municipal.

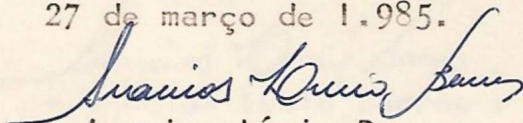
Artigo 2º - A presente Comissão será / constituída por três membros.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão / dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em / vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

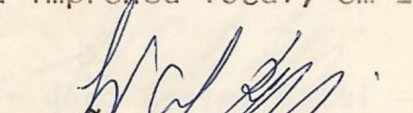
Sala das Sessões, em

27 de março de 1.985.



- Ananias Lúcio Barros -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no lugar de costume e publicada na imprensa local, em 27 de março de 1985



- João Carlos Ratti -  
Subst. Diretor de  
Secretaria.